

PORTARIA Nº 690/2017

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando o teor do Parecer nº 140/2017, fls 27/31, de 03 de agosto de 2017, Decisão, fls 36/39, de 29 de agosto de 2017, constantes do Procedimento Administrativo nº 2017/0701/00336;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação provisória à servidora **FERNANDA BUENO SOUSA E SILVA**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 130115, na Promotoria de Justiça de Araguacema - TO, a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

